



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº. 004/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

- Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos de Coordenador Pedagógico, Supervisor Pedagógico, Assessor de Planejamento, Assessor Técnico Pedagógico, e Inspetor Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra-BA., 21 de janeiro de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal.